

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 2871, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

ACRESCENTA OS §§ 1º E 2º, NO ART. 3º, DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2871/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 2871/2023, nos seguintes termos:

1. Altera a redação do Art. 3º, do Projeto de Lei nº 2871, de 6 de junho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Serão estagiários os estudantes, cadastrados no SEG, provenientes de estabelecimentos de ensino conveniados, preferencialmente residentes no município.

§ 1º O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Municipalidade, ficando esta sem compromisso de remunerar esta atividade.

§ 2º A municipalidade deverá indicar funcionário, com formação na área de conhecimento desenvolvida no curso de estagiário, para orientar e supervisionar, inclusive enviando, periodicamente, relatório de atividades à instituição de ensino, com vista obrigatória ao estágio.

Salto do Jacuí, 16 de Junho de 2023.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**

**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Mensagem Retificativa busca realizar uma adequação ao Projeto de Lei nº 2871, de 6 de Junho de 2023.

Trata-se de uma correção pontual ao disposto no Art. 3º do referido Projeto de Lei.

Assim, realizadas as alterações necessárias, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa, alterando-se a redação original do Projeto de Lei nº 2871/2023, para que, após regular tramitação regimental, seja deliberado e ao final aprovado.

Salto do Jacuí, 16 de Junho de 2023.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**

**Prefeito Municipal**